



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a realização do concurso público nº 01/2024 ter ocorrido observando todos os preceitos administrativos como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o acompanhamento do Concurso pela Comissão de servidores designada para tal fim;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público nº 01/2024, na forma prevista no art. 31, VIII do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 69 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **DECRETA**:

Art.º 1º - Fica homologado, para que surtam todos os fins de direito, o resultado do Concurso Público nº 01/2024, para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) para os seguintes cargos: Tesoureiro (1) e Almoxarife (1), em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, ora publicada no site da Banca Examinadora e no diário oficial da Câmara Municipal de Duas Barras – AEMERJ.

Art.º 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME
SOARES DE
OLIVEIRA:13
638870766**

Assinado de forma digital por
GUILHERME SOARES DE
OLIVEIRA:13638870766
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=20202238000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARTREND, ou=RFB e-CPF
A3, cn=GUILHERME SOARES
DE OLIVEIRA:13638870766
Dados: 2024.05.29 16:26:14
-03'00'

Duas Barras, 29 de maio de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula 090198-01

CMDBRJ-GAB. PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, Presidente, em 29/05/2024, conforme MP 2.200-2/01 e Lei n. 14.063/20 – consulta à autenticidade em <https://validar.iti.gov.br/>